



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



ATA 58- 2020

Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte (09.04.2020), às vinte horas, reuniram-se por transmissão de grupo via whatsapp, os dois membros titulares da Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR) – João Carlos Pereira Martins e Cerineu José Mantovani - juntamente com o primeiro membro suplente da Comissão - Eliane Luiza de Moura Zamberlan. A suplente assumiu os trabalhos na presente comissão devido ao requerimento de licença do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas. No horário acordado para deliberarem as matérias da pauta, os membros passaram para análise das seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 2017/2020 – Majora alíquota de contribuição social dos servidores para 14%; atualiza a base de cálculo das contribuições sociais; realoca vantagens remuneratórias e assistenciais do RPPS para o regime jurídico dos servidores; promove adequações nas Leis Municipais n.ºs 1.178/2005, que reestrutura o regime próprio de previdência social do Município de Pejuçara, e 995/2001, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município, visando ao cumprimento do novo texto da Constituição Federal, resultante da Emenda Constitucional n.º 103/2019, o Vereador João Carlos Pereira Martins foi designado relator da matéria, tendo emitido voto favorável, o qual foi acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão.

Projeto de Lei nº 2023/2020 – Autoriza a prorrogação dos contratos temporários de Operador de Máquinas, de que trata a Lei Municipal nº 2.029, de 16 de abril de 2019, a Vereadora Eliane Luiza de Moura Zamberlan foi designada relatora da matéria, tendo emitido voto favorável, o qual foi acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão.

Projeto de Resolução nº 110/2020 – Autoriza a Câmara de Vereadores a repassar ao poder executivo o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o Vereador Cerineu José Mantovani foi designado relator da matéria, tendo emitido voto favorável, o qual foi acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão.

Após discutidos e analisados os projetos, a (COFOR) emitiu parecer favorável à aprovação dos três projetos analisados. A reunião da Comissão desenvolveu-se de forma remota, devido ao Decreto Estadual, ao Decreto Municipal, a Resolução de Mesa nº 10/2020 e às precauções e orientações dos profissionais da saúde, que solicitam o maior afastamento social possível durante a pandemia – COVID-19 – que atinge o País de forma generalizada. O Poder Legislativo Municipal, a fim de seguir as orientações editou Resolução de Mesa nº 10/2020 que restringe o acesso público as reuniões e sessões e permite a realização de forma remota de reuniões de Comissão. Dito isso, a respectiva comissão observou as recomendações da Resolução e realizou a presente reunião, tendo registrado na presente ata os projetos analisados com a respectiva designação de seus relatores. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros titulares e suplente.

Eliane Luiza de Moura Zamberlan
Membro Suplente

Cerineu Mantovani
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



João Carlos Pereira Martins
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)

Cerineu José Mantovani (PT)
Vice-Presidente

João Carlos Pereira Martins (DEM)
Membro

Eliane Luiza de Moura Zamberlan (DEM)
Membro